



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL DA BOA VISTA DE LEIRIA

ANEXO

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

| | |
|---|----|
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 1 |
| BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 | 1 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 | 2 |
| 1. Identificação da Entidade | 3 |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras | 3 |
| 3. Principais Políticas Contabilísticas..... | 4 |
| 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras | 4 |
| 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração | 5 |
| 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis | 5 |
| 3.2.2. Ativos Intangíveis..... | 5 |
| 3.2.3. Investimentos Financeiros..... | 6 |
| 3.2.4. Clientes e outras contas a receber | 6 |
| 3.2.5. Caixa e depósitos bancários | 6 |
| 3.2.6. Outras reservas..... | 6 |
| 3.2.7. Resultados transitados | 7 |
| 3.2.8. Outras variações no capital próprio | 7 |
| 3.2.9. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar | 7 |
| 3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos | 7 |
| 3.2.11. Acréscimos e diferimentos | 7 |
| 3.2.12. Acontecimentos após a data do balanço | 8 |
| 3.2.13. Principais pressupostos relativos ao futuro | 8 |
| 3.2.14. Alterações de políticas contabilísticas | 8 |
| 3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas | 9 |
| 3.4. Correção de erros de períodos anteriores | 10 |
| 4. Ativos fixos tangíveis | 10 |
| 5. Ativos Intangíveis..... | 10 |
| 6. Investimentos financeiros | 11 |
| 7. Caixa e Depósitos Bancários | 11 |
| 8. Clientes e Fornecedores | 11 |

| | |
|--|-----|
| 9.Estado e outros entes públicos | 12 |
| 10.Capital | 12 |
| 11.Rédito | 13 |
| 12.Gastos com o Pessoal | 13 |
| 13.Subsídios, doações, quotas e eventos..... | 14 |
| 14.Custo das Mercadorias e das matérias consumidas | 15 |
| 15.Fornecimentos e serviços externos..... | 15 |
| 16.Outros gastos e perdas..... | 16 |
| 17.Resultados Financeiros | 16 |
| 18.Provisões..... | 16 |
| 19.Acontecimentos após a data do Balanço | 167 |
| 20.Divulgações exigidas por outros diplomas legais | 17 |

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL DA BOA VISTA DE LEIRIA

Demonstrações Financeiras

31 dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

| ATIVO | Notas | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| ATIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3.2.1 e 4 | 356 077,66 | 372 048,40 |
| Ativos Intangíveis | 3.2.2 e 5 | 0,00 | 133,06 |
| Investimentos financeiros | 3.2.3 e 6 | 1 862,72 | 1 218,39 |
| Total do ativo não corrente | | 357 940,38 | 373 399,85 |
| ATIVO CORRENTE: | | | |
| Clientes | 3.2.4 e 8 | 4 207,75 | 3 913,75 |
| Estado e outros entes públicos | 3.2.10 e 9 | 983,75 | 4 377,65 |
| Outros contas a receber | 3.2.4 | 22 026,67 | 31 409,02 |
| Diferimentos | 3.2.11 | 1 142,75 | 712,71 |
| Caixa e depósitos bancários | 3.2.5 e 7 | 212 086,87 | 150 196,23 |
| Total do ativo corrente | | 240 447,79 | 190 609,36 |
| Total do ativo | | 598 388,17 | 564 009,21 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Outras reservas | 3.2.6 e 10 | 33 513,74 | 33 513,74 |
| Resultados transitados | 3.2.7 e 10 | 326 927,78 | 303 181,23 |
| Outras variações no capital próprio | 3.2.8 e 10 | 151 010,92 | 154 488,42 |
| Resultado líquido do período | | 24 556,60 | 23 746,55 |
| Total do capital próprio | | 536 009,04 | 514 929,94 |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Outras contas a pagar | | 27 680,04 | 11 293,22 |
| Total do passivo não corrente | | 27 680,04 | 11 293,22 |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Fornecedores | 3.2.9 e 8 | 5 191,35 | 3 975,39 |
| Adiantamento de Clientes | 3.2.9 e 8 | 101,00 | 160,00 |
| Estado e outros entes públicos | 3.2.10 e 9 | 1 407,92 | 3 022,69 |
| Outras contas a pagar | 3.2.9 | 1 341,12 | 3 970,27 |
| Diferimentos | 3.2.11 | 26 657,70 | 26 657,70 |
| Total do passivo corrente | | 34 699,09 | 37 786,05 |
| Total do passivo | | 62 379,13 | 49 079,27 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 598 388,17 | 564 009,21 |

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL DA BOA VISTA DE LEIRIA

Demonstrações Financeiras

31 dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | 2020 | 2019 |
|--|---------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 11 | 73 209,00 | 104 244,19 |
| Subsídios à exploração | 13 | 131 378,48 | 107 993,99 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 14 | (34 843,98) | (42 169,55) |
| Fornecimentos e serviços externos | 15 | (42 804,19) | (49 810,81) |
| Gastos com o pessoal | 12 | (70 528,07) | (97 348,71) |
| Provisões | 18 | (18 418,62) | |
| Outros rendimentos | 13 e 17 | 10 219,85 | 24 240,73 |
| Outros gastos | 16 | (7 552,07) | (3 210,83) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 40 660,40 | 43 939,01 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 4 | (16 103,80) | (19 437,57) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 24 556,60 | 24 501,44 |
| Gasto líquido de financiamento | | - | (754,89) |
| Resultado antes de impostos | | 24 556,60 | 23 746,55 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | - | - |
| Resultado líquido do período | | 24 556,60 | 23 746,55 |

1. Identificação da Entidade

A Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sobre a forma de IPSS, com sede em Rua da Chã, nº170 2420-415 Santa Eufémia e Boa Vista, Leiria.

Tem como atividade principal o apoio social e atividades culturais e recreativas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº36-A/2011 de 9 de março.

No anexo II do referido Decreto-Lei é referido que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para apresentação das Demonstrações Financeiras;
- Modelos das Demonstrações Financeiras;
- Código de Contas;
- NCRF-ESNL;
- Normas Interpretativas.

As Demonstrações Financeiras são comparáveis com os anos anteriores.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras:

- Continuidade: tendo em conta a informação disponível, a Entidade continuará a operar no futuro. Neste setor, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiros, mas sim a capacidade de cumprir os seus fins;
- Regime do Acréscimo: os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem, sendo contabilizados nas Demonstrações Financeiras dos períodos com os quais se relacionam;
- Consistência de Apresentação: as Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, tanto a nível da apresentação como dos movimentos contabilísticos que lhes são origem. Assim, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes da informação;
- Materialidade e Agregação: a materialidade depende da quantificação da omissão ou erros, ou seja, a informação é material quando a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas. As informações que não se justificam como materialmente relevantes são discriminadas no anexo;
- Compensação: os ativos e passivos são relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos não são compensados.
- Comparabilidade: respeitando o Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade devem ser consistentes ao longo do

tempo. Havendo alterações das políticas contabilísticas, estas devem ser divulgadas.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis necessários para colocar os ativos na localização e condição necessárias e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes com os ativos com a sua manutenção e reparação são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra no Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de mensuração, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

3.2.3. Investimentos Financeiros

O valor mencionado nesta rubrica é somente o valor dos Fundos Compensação do Trabalho (FCT).

3.2.4. Clientes e outras contas a receber

Os clientes e outras contas a receber encontram-se registadas pelo valor realizável líquido.

As Perdas por Imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

3.2.5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.2.6. Outras reservas

Os montantes incluídos nesta rubrica são, exclusivamente, reservas livres. As reservas livres resultam de uma decisão de aplicação dos resultados positivos obtidos no exercício ou transitados, tomada em assembleia-geral.

3.2.7. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados, lucros ou prejuízos que vão sendo acumulados ao longo dos exercícios.

3.2.8. Outras variações no capital próprio

Compreende as quantias reconhecidas diretamente no capital próprio, por força das NCRF.

3.2.9. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo.

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica inclui os pagamentos devidos às Finanças e Segurança Social relacionados com os salários e reembolso de IVA a ser pedido.

3.2.11. Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.2.12. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os acontecimentos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2.13. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2.14. Alterações de políticas contabilísticas

Uma Sociedade deve alterar uma política contabilística apenas se a alteração:

- Passar a ser exigida por uma Norma Interpretativa; ou
- Resultar no facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre os efeitos das transações, outros acontecimentos ou condições, na posição financeira e desempenho financeiro.

Não são alterações nas políticas contábilísticas:

- A aplicação de uma política contábilística para transações, outros acontecimentos, ou condições, que difiram em substância daqueles que ocorreram anteriormente; e
- A aplicação de uma nova política contábilística para transações, outros acontecimentos ou condições, que não ocorreram anteriormente ou eram imateriais.

As alterações nas políticas contábilísticas serão aplicadas **retrospectivamente**, exceto se tal aplicação for impraticável ou se os gastos superarem os benefícios daí resultantes.

3.3. Alterações nas estimativas contábilísticas

O efeito de uma alteração numa estimativa contábilística, que não seja uma alteração à qual se aplique o parágrafo seguinte (*), deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o nos resultados do:

- Período de alteração, se a alteração afetar apenas esse período; ou,
- Período de alteração e períodos futuros, se a alteração afetar ambas as situações.

(*) até ao ponto em que uma alteração numa estimativa contábilística dá origem a alterações em ativos e passivos, ou se relacione com um item do capital próprio, ela deve ser reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada do item de capital próprio, ativo ou passivo relacionado no período da alteração.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

A correção de um erro material de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é detetado, sendo efetuada diretamente em resultados transitados.

4. Ativos fixos tangíveis

As operações realizadas nos Ativos fixos tangíveis são apresentadas no quadro seguinte:

| Saldos a 31/12/2020 | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Custo Aquisição | 419.106,32€ | 37.704,40€ | 106.693,22€ | 24.633,66€ | 3.895,15€ |
| Depreciações acum. | 75.437,09€ | 36.910,33€ | 95.858,78€ | 23.853,74€ | 3.895,15€ |
| Quantia Escriturada | 343.669,23€ | 794,07€ | 10.834,44€ | 779,92€ | 0,00€ |

5. Ativos Intangíveis

As operações realizadas nos Ativos Intangíveis são apresentadas no quadro seguinte:

| Saldos a 31/12/2020 | Projetos de desenvolvimento | Programas de computador |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Mensuração inicial | 27.615,63€ | 1.764,74€ |
| Amortizações acum. | 27.615,63€ | 1.764,74€ |
| Quantia Escriturada | 0,00€ | 0,00€ |

6. Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2020, o valor em investimentos financeiros, 1.862,72€, corresponde, exclusivamente, ao Fundo Compensação do Trabalho.

7. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica caixa e depósitos bancários encontrava-se os seguintes saldos:

| Ano 2020 | Caixa e depósitos bancários |
|-------------------|-----------------------------|
| Caixa | 1,34€ |
| Depósitos à ordem | 125.085,53€ |
| Depósitos a prazo | 87.000,00€ |
| Total | 212.086,87€ |

8. Clientes e Fornecedores

O saldo de clientes é discriminado da seguinte forma:

| Ano 2020 | Clientes |
|--------------------------|------------------|
| Clientes C/C | 4.207,75€ |
| Adiantamento de Clientes | 101,00€ |
| Total | 4.106,75€ |

O saldo de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

| Ano 2020 | Fornecedores |
|------------------|------------------|
| Fornecedores C/C | 5.191,35€ |
| Total | 3.975,39€ |

9. Estado e outros entes públicos

A rubrica Estado e outros entes públicos estava subdividida da seguinte forma:

| Ano 2020 | Estado e outros entes públicos |
|-------------------------|--------------------------------|
| <u>Ativo</u> | <u>983,75€</u> |
| Reembolsos IVA pedidos | 983,75€ |
| <u>Passivo</u> | <u>1.407,92€</u> |
| IRS trabalho dependente | 152,00€ |
| Segurança Social | 1.200,37€ |
| Outras tributações | 55,55€ |

10. Capital

Os saldos a 31 de dezembro de 2020 no capital eram:

| Ano 2020 | Capital |
|----------|------------|
| Reservas | 33.513,74€ |

| | |
|------------------------|--------------------|
| Resultados Transitados | 326.927,78€ |
| Outras variações | 151.010,92€ |
| Total | 511.452,44€ |

11. Rédito

No ano 2020 foram reconhecidos os seguintes réditos:

| Ano 2020 | Rédito |
|------------------------|--------------------|
| Prestações de serviços | 73.209,00€ |
| Subsídios à exploração | 131.378,48€ |
| Outros rendimentos | 10.194,68€ |
| Juros | 25,17€ |
| Total | 214.807,33€ |

12. Gastos com o Pessoal

O órgão diretivo em 2020 foi Eduardo Manuel Antunes da Silva, que não auferiu qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicáveis às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço no ano 2020 era 9.

16. Outros gastos e perdas

A rubrica outros gastos e perdas encontra-se decomposta em:

| Ano 2020 | Outros gastos e perdas |
|------------------------|------------------------|
| Impostos | 4.907,57€ |
| Outros gastos e perdas | 2.644,50€ |
| Total | 7.552,07€ |

17. Resultados Financeiros

No ano 2020 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros:

| Ano 2020 | Juros Obtidos |
|---------------------|---------------|
| Depósitos bancários | 25,17€ |
| Total | 25,17€ |

18. Provisões

No ano 2020 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros:

| Ano 2020 | Provisões |
|-------------------|-------------------|
| Provisão Subsídio | 18.418,62€ |
| Total | 18.418,62€ |

14. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A repartição desta rubrica a 31/12/2020 era a seguinte:

| Ano 2020 | CMVMC |
|-----------------|------------|
| Mercadorias | 30.722,00€ |
| Matérias-primas | 4.121,98€ |

15. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos a 31/12/2020 era a seguinte:

| Ano 2020 | Fornecimentos e serviços externos |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| Serviços especializados | 20.110,26€ |
| Materiais | 3.343,41€ |
| Energia e fluidos | 8.136,90€ |
| Deslocações, estadas e transportes | 50,77€ |
| Serviços diversos | 11.162,85€ |
| Total | 42.804,19€ |

19. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

20. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro.

A Sociedade não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora. Dá-se deste modo cumprimento ao disposto no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e no art.º 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo).

Boa Vista, 30 de julho de 2021

A Órgão Deliberativo
Eduardo Manuel Ant. Silva
Fidestina Ribeiro

O Contabilista Certificado

[Assinatura]